



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2017**

Autoriza a criação, no âmbito da UFPB, do Núcleo de Educação Emocional (NEEMOC), sob a responsabilidade do Centro de Educação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba - Consuni, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2017 (Processo nº 23074.036262/2017-09);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a criação do Núcleo de Educação Emocional, sob a responsabilidade do Centro de Educação.

**Art. 2º** A criação do Núcleo de Educação Emocional, sob a responsabilidade do Centro de Educação, seu regulamento e sua estrutura acadêmica deverão ser aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, em resolução específica.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

**Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**  
Presidente